



M E C / S E T E C

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

C o n s e l h o D i r e t o r

RESOLUÇÃO CD Nº 02/2008, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as deliberações do Conselho em sua reunião de 03/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação do Curso Técnico de Transportes da Unidade Vitória para **Curso Técnico de Planejamento e Operação de Transportes**.

Art. 2º Revogar a Resolução CD nº 19/2006, de 4 de outubro de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JADIR JOSÉ PELA
Presidente do Conselho Diretor